



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000016/2020 - SEQUÊNCIA Nº00002579

<i>Origem</i>	Pregão Presencial Nº 000001/2020		<i>Processo</i>	000723/2019			
<i>Contrato</i>	Termo Nº 000016/2020						
<i>Empresa</i>	MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA						
<i>CNPJ</i>	CNPJ: 08.828.512/0001-52						
<i>Endereço</i>	RUA ANGELO, 106 - MORADA DE SANTA FE - CARIACICA - ES - CEP: 29143748						
<i>Secretaria</i>	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
<i>Local</i>	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO						
<i>Item</i>	<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca</i>	<i>UN</i>	<i>Quant</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
002	003	TRANSPORTE COLETIVO - VEICULO PARA NO MINIMO 28 PASSAGEIROS descrição: para transporte de comitivas e coletivo, aferidos por km rodados com rotas destinadas e determinadas pela secretaria solicitante, com capacidade para no mínimo 28 (vinte e oito) passageiros incluindo o motorista, com ar condicionado, com seguro que cubra passageiros do veículo contratado, passageiros e veículos de terceiros. os veículos deverão ter no máximo 10 (dez) anos de uso, tendo que ser substituídos se esta idade for atingida durante a vigência do contrato.		KM	13000,00	3,72	48.360,00
001	004	TRANSPORTE COLETIVO VEICULO PARA NO MINIMO 31 PASSAGEIROS descrição: para transporte de comitivas e coletivo, aferidos por km rodados com rota destinadas e determinadas pela secretaria de saúde, com capacidade mínima de 31 (trinta e um) passageiros, incluindo o motorista, com ar condicionado, com seguro que cubra passageiros do veículo contratado, passageiros e veículos de terceiros. o veículo deverá ter no máximo 15 anos de uso, tendo que ser substituído se esta idade for atingida durante a vigência do contrato.		KM	60000,00	4,00	240.000,00
003	005	TRANSPORTE COLETIVO VEICULO PARA NO MINIMO 40 PASSAGEIROS - EXCLUSIVO PARA O SCFV descrição: para transporte de comitivas e coletivo, aferidos por km rodados com rotas destinadas e determinadas pela secretaria municipal de assistência e desenvolvimento social, sendo 24 km diários, com 01 (um) monitor (auxiliar de transporte), com capacidade para no mínimo 40 (quarenta) passageiros, incluindo o motorista e auxiliar de transporte, com seguro que cubra passageiros do veículo contratado, passageiros e veículos de terceiros, os veículos deverão ter no máximo 15 (quinze) anos de uso, tendo que ser substituídos se esta idade for atingida durante a vigência do contrato.		KM	6000,00	15,40	92.400,00
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:						380.760,00	
SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO:						380.760,00	
MIL TRANSPORTES TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA:						380.760,00	